



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 77 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e, considerando as FESTAS NATALINAS e ANO NOVO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais os dias 26,27, 30 e 31 de dezembro do fluente exercício. A Secretaria Municipal de Saúde não funcionará no dia 24-12 e nos dias 26 e 27 e 30, funcionará das 07h00 às 13h00; A Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Saneamento não funcionará nos dias 30 e 31, exceto o serviço de limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de Dezembro de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 20/12/2019

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROCOLO Nº 1206
DATA 20/12/2019
Assinatura
ASSINATURA DO PRESIDENTE